



PORTARIA SEMAD Nº 103/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0363/2023 do servidor interessado protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do filho anexada ao requerimento matrícula nº 077453 01 55 2023 1 00037 119 0029677 67 **CONSIDERANDO** o parecer do jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** o parecer do Secretário de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que o Departamento de Pessoal adicione o filho JOÃO THALES DE LIMA ALMEIDA, nascido no dia 27/02/2023 conforme certidão de nascimento, como dependente do servidor, o senhor **JEFFERSON MESSIAS ALMEIDA BUENO**, titular do cargo de Agente de Endemias.

*ok.
sistema*

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de abril de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração